DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/87 17/11/87

"Dispondos sobre a concessão de Título de Cidadão BENEMÉRITO ao Exmo.Sr. ROSÁRIO MAZZI".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S. Paulo, aprovou e o Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO:-

ARTIGO 1º :- Fica a Câmara Municipal de São João da Boa vista, devidamente autorizada a conceder o Título de Cidadão Benemérito ao Exmo. Sr. ROSÁRIO ' MAZZI, em justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade no campo social e político.

ARTIGO 2º :- A concessão desta honraria será realizada em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado.

ARTIGO 3º :- As despesas decorrentes do execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º :- Este Decreto Legislativo entrará em vigor nda data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/87 17/11/87

"Dispondo sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal, e Autarquia Municipal referente ao exercício de 1.985".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S.Paulo, aprovou e o Presidente no uso de suas atribuições, legais e regimentais, PROMULGA a seguinte ...

DECRETO LEGISLATIVO|=

ARTIGO 1º :- Ficam devidamente aprovadas a s contas da Prefeitura Municipal e Autarquia Municipal de São João da Boa Vista, consideradas regulares pelo

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativas ao exercício de 1.985.

ARTIGO 2º :- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as dispoisções em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/87 01/12/87

"dispondo sobre a concessão de Título de Cidadão Benemérito ao Exmo.Sr. Dr. JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA NETO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S.Paulo, aprovou e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte ...

DECRETO LEGISLATIVO:-

ARTIGO 1º :- Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, devidamente autorizada a conceder o Título de Cidadão Benemérito ao Exmo.Sr. Dr. JOAQUIM JOSÈ DE OLIVEIRA NETO, em justo reconhecimento pelos relevantes prestados a nossa comunidade nos setores educacional, cultural e social.

ARTIGO 2º :- A concessão desta honraria será realizada em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado.

ARTIGO 3º :- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo,- correrão por conta de dotação orçamentária, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º :- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/88 01/12/87

"Autoriza pagamento de Vereadores que participaram da solenidade de entrega do Prêmio "NETUNO DE OURO".